



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 6ª UNIDADE
DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
DA COMARCA DE FORTALEZA**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Conforme Portarias nºs 33/2012, de 28 de agosto de 2012 e 37/2012, de 6 de setembro de 2012, desta Corregedoria, passo às mãos de Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **6ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza**, no dia 21 (vinte e um) de setembro de 2012, pelo Juiz Corregedor Auxiliar José Tarcílio Souza da Silva, sob a supervisão da signatária.

ESPECIFICAÇÕES

Inicialmente, em relação às instalações físicas da 6ª Unidade do JECC, trata-se de edificação padrão destinada à maioria dos juizados especiais da capital, regularmente estabelecido na Rua Santa Efigênia, nº 299, Messejana, de fácil acesso aos jurisdicionados.

No tocante aos equipamentos de informática e mobiliário, verificou-se apenas a necessidade de aquisição de scanners para digitalização de documentos, no intuito de facilitar os trabalhos que envolvem os feitos de tramitação eletrônica.

JUÍZA TITULAR

À frente da titularidade da 6ª Unidade encontra-se a Juíza de Direito, Dr^a **Marta Célia Chaves Moura**, em efetivo exercício desde o ano de 2006.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Por ocasião da Inspeção, exercia a responsabilidade da 6ª Promotoria do Juizado Especial de Fortaleza, o Promotor de Justiça, Dr. Plácido Barroso Rios.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Unidade inspecionada não conta com um membro da Defensoria Pública, situação que vem dificultando a celeridade da prestação jurisdicional, em relação às pessoas que necessitam da assistência jurídica de um Defensor Público.

SECRETARIA DE VARA

A Secretaria é administrada pelo Diretor **Huascar Rêgo Taumaturgo**, auxiliado por mais 05 (cinco) servidores do Tribunal de Justiça, destes, 01 (um) Oficial de Justiça, além dos terceirizados e estagiários à disposição da unidade, constando no formulário de inspeção - anexo a este relatório, a relação nominal completa dos servidores.

METODOLOGIA

O exame inspeccional foi formalmente instalado pelo Juiz Corregedor nominado no preâmbulo às 8 horas do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2012, restando formalmente concluído às 13 horas do mesmo dia, portanto, sem solução de continuidade dos trabalhos judiciais da unidade.

A avaliação da unidade judiciária inspecionada foi levada a efeito examinando-se uma amostra das ações físicas remanescentes, de natureza cível e criminal, notadamente no que diz respeito aos processos inclusos nas Metas 2 de 2009 e 2010 do Conselho Nacional de Justiça, feitos conclusos para despachos ou sentenças há mais de cem dias e processos aguardando realização de expedientes, além da verificação do cumprimento de cartas precatórias.

EXAME PROCESSUAL

Igualmente observado nas demais unidades dos juizados especiais, o acervo processual da 6ª Unidade do JECC é composto por processos físicos (cíveis e criminais) e de ações cíveis que tramitam pelo Sistema PROJUDI, cujo processamento se dá por meio eletrônico.

Desta forma, foi inspecionada uma pequena parcela de TCO's e Inquéritos Policiais em trâmite na 6ª Unidade do Juizado Especial, além de uma pequena amostra dos processos conclusos para sentenças ou despachos.

No que diz respeito a processos relativos às Metas Prioritárias do

Conselho Nacional de Justiça, verificou-se a existência de apenas 3(três) ações enquadradas nas Metas 2 de 2009 e 2010, notando-se, entretanto, a dificuldade da Unidade em cumprir o estabelecido em outras metas do CNJ, como a Meta 1 de 2010, cuja definição consiste no julgamento de quantidade igual de processos de conhecimento distribuídos no ano de referência, além de parcela do estoque, consoante informação apresentada no formulário de inspeção, integrante da documentação anexa.

Constatou-se o regular cumprimento das cartas precatórias distribuídas para a 6ª Unidade do JECC, verificando-se apenas 16(dezesseis) em tramitação, destas, 10(dez)criminais, aguardando a realização de audiências e expedientes da Secretaria, evidenciando-se, porém, o envio dos mandados à Coordenaria de Mandados da Capital – COMAN, face ao afastamento temporário da Oficiala de Justiça lotada na unidade.

No que diz respeito aos feitos em tramitação, chamou à atenção o quantitativo de ações ativas processadas, tanto físicas como pelo Sistema PROJUDI, totalizando 4.766(quatro mil setecentos e sessenta e seis), verificando-se, do acervo geral, que **1.163** (mil cento e sessenta e três) processos encontravam-se conclusos para sentença com prazos excedidos.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e outros mais, foram examinados os Livros que constam na tabela anexada a este Relatório, na qual estão relacionados todos os livros inspecionados com as observações pertinentes a cada um.

CONCLUSÃO

A inspeção realizada na 6ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza permitiu a constatação de que a maior parte das ações físicas e as relativas ao sistema PROJUDI estão com a tramitação a depender de maior agilidade por parte daquela unidade, pois boa parte do acervo ainda depende de impulso oficial a cargo da juíza titular, dentre estas 1.163 ações, registradas pela própria unidade, ainda conclusas e com prazo excedido para sentença. O quantitativo verificado chama a atenção para a necessidade de dotar a unidade de um juiz auxiliar para atender a demanda, notadamente para o julgamento de tais ações.

Não existem em depósito na Unidade armas, munições ou substâncias entorpecentes apreendidas, vez que referidos objetos atrelados aos

TCO's, apreendidos pelos policiais, são encaminhados pelos Distritos Policiais para o Setor de Depósito de Armamentos do Fórum Clóvis Beviláqua, consoante esclarecimentos contidos na certidão anexada a este relatório, firmada pelo Diretor de Secretaria.

Além dos registros constantes do item **EXAME PROCESSUAL** deste relatório, e do detalhamento inserido do **TERMO DE INSPEÇÃO** e da ficha de inspeção, no curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações à Juíza, ao Diretor de Secretaria e aos servidores em geral, acerca do cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, e observância dos atos normativos por este expedidos, bem assim dos emanados da Corregedoria Nacional de Justiça e desta Casa Correcional.

Este é o relato que se submete à douta apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 25 de outubro 2012.

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA

JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 6ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 33/2012 E 37/2012, DE 28 DE AGOSTO E 06 DE SETEMBRO DE 2012, RESPECTIVAMENTE, DA EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2012, às 8 horas, na Sede da 6ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. José Tarcílio Souza da Silva; a Juíza Titular da 6ª Unidade do JECC, Dra. Marta Célia Chaves Moura; o Diretor de Secretaria, Bel. Huascar Rêgo Thaumaturgo; demais servidores e funcionários lotados na Secretaria do Juizado, foi iniciada a inspeção correicional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Após a conferência dos dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita - FICOVI, o Juiz Corregedor passou a examinar as ações em curso na Unidade, notadamente no que diz respeito aos feitos envolvendo cartas precatórias cíveis e criminais, processos inclusos na Meta 2 de 2010 do CNJ, apreciando, ainda, causas que, por expressa disposição legal, exijam prioridade de processamento, feitos conclusos e, finalmente, uma pequena amostra de processos para expediente, assim como o exame de alguns livros obrigatórios.

O detalhamento sobre a tramitação processual em curso perante a unidade, bem como cumprimento das metas, resoluções e recomendações emanadas do CNJ e da Corregedoria-Geral da Justiça, serão demonstrados no relatório geral a ser apresentado ao Conselho da Magistratura, podendo de logo adiantar, tanto pela amostragem de processos examinados, quando pelos dados colhidos durante os trabalhos de inspeção, tratar-se de uma unidade de expressivo acervo processual, notadamente os processos físicos, totalizando, segundo últimos dados estatísticos apresentados, 4.618(quatro mil seiscentos e dezoito)ações em tramitação, dentre estes, 1.163(mil cento e sessenta e três) conclusos com prazos excedidos para sentença (físicos), ainda do ainda do ano de 2007.

Em relação às instalações físicas, o prédio que sedia a 6ª Unidade do JECC está regularmente estabelecido em edificação padrão destinada à maioria dos juizados especiais da capital, apresentando um bom aspecto de conservação e limpeza. Quanto aos equipamentos (computadores e impressoras) existentes na Secretaria, são estes suficientes para a regular tramitação dos feitos judiciais, relatando-se, entretanto, a necessidade de leitores de código de barras para agilização da leitura dos processos físicos remanescentes, além de scanners para digitalização de documentos.

Foi solicitada pelo Diretor de Secretaria orientação quanto ao procedimento para contratação de estagiários do curso de Direito para atuação na Unidade, apresentando, na ocasião, relatório de carências material e pessoal a serem



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

supridas, sugerindo o MM Juiz Corregedor, o encaminhamento das demandas pela unidade diretamente aos setores competentes para a adoção das medidas necessárias.

Observou-se um reduzido número de cartas precatórias em trâmite na unidade, constatando-se a existência de apenas 16(dezesseis), recomendando-se, todavia, especial atenção quanto à elaboração dos expedientes, a fim de evitar-se possíveis atrasos no cumprimentos das ordens.

Evidenciou-se o encaminhamento dos mandados judiciais à Coordenadoria de Mandados do Fórum Clóvis Beviláqua – COMAN, em razão do afastamento por licença maternidade da Oficiala de Justiça lotada na 6ª Unidade do JECC.

Na ocasião, teceu-se orientação quanto à manutenção e utilização dos livros de folhas soltas para o regular registro de audiências e sentenças, notadamente quanto à correta numeração de folhas, número de ordem, assinaturas, organização dos assentos e lavratura dos termos de abertura e encerramento.

Em virtude do desmembramento de sua área de abrangência em virtude da criação e instalação da 23ª Unidade do Juizado Especial e a conseqüente distribuição dos feitos, será possível a 6ª Unidade aprimorar seu desempenho e a conseqüente diminuição de seu elevado acervo.

Ao final, o Juiz Corregedor deu por ultimada a Inspeção às 13:00 horas, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, pormenorizando a análise individual da unidade judicial, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados na Secretaria de Vara da referida Unidade Judiciária. Eu, Paulo Horta, Paulo Horta, Secretário designado desta inspeção, Mat. 800386, o digitei e subscrevo.



José Tarcílio Souza da Silva
Juiz Corregedor Auxiliar



Marta Célia Chaves Moura
Juíza de Direito Titular da 6ª Unidade do JECC



Huascar Rêgo Thaumaturgo
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

SERVIDORES DO JECC:

- *Franco Dida Lima Vasquez 4385* -
- *Marie Luíze Louso 200742* -
- *Marre Assunção* -
- *Junia profeta* -
- *Hel-Of. de Santos* -